

	ÁREA	PARCELAMENTO DO SOLO		NÚMERO MÁXIMO DE PAVIMENTOS	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (%)
		LOTE	TESTADA			
Área Residencial Exclusiva	ARE	360	12	3	1,5	50
Área Residencial Exclusiva - 1	ARE-1	300	12	2	1,2	60
Área Residencial Predominante - 1	ARP-1	360	12	4	2,0	50
Área Residencial Predominante - 2	ARP-2	360	12	4	2,0	50
Área Residencial Predominante - 3	ARP-3	360	12	4	2,0	50
Área Residencial Predominante - 4	ARP-4	360	12	2	1,6	50
Área Residencial Predominante - 5	ARP-5	300	12	8	2,9	50
Área Residencial Predominante - 6	ARP-6	300	12	4	2,0	50
Área Residencial Predominante - 7	ARP-7	300	12	2	1,0	50
Área Residencial Predominante - 8	ARP-8	360	12	6	2,0	50
ARP, Destinada a loteamentos populares	ARP-P	125	8	4	2,0	50
ARP, Destinada a loteamentos populares - 1	ARP-P1	200	10	2	1,2	60
Área Industrial Exclusiva	AIE	1500	25	2	1,2	80
Área Industrial Exclusiva - 1	AIE-1	500	12	2	1,2	80
Área Mista Central - 1	AMC-1	360	12	4	1,8	50 (A)
Área Mista Central - 2	AMC-2	360	12	4	2,3	50 (A)
Área Mista Central - 3	AMC-3	360	12	8	3,9	50 (A)
Área Mista Central - 4	AMC-4	360	12	8	4,0	50 (A)
Área Mista Central - 5	AMC-5	200	10	4	2,3	50 (A)
Área Mista Central - 6	AMC-6	SEM PARCELAMENTO		2	0,6	30
Área Mista Central - 7	AMC-7	360	12	12	5,2	58-N*
Área Mista Central - 8	AMC-8	1500	35	25	8,0	58-N*
Área Mista de Serviço	A M S	1500	25	4	2,0	60
Área Mista de Serviço - 1	A M S-1	360	12	4	2,0	60
Área Mista de Serviço - 2	A M S-2	600	15	15m	2,4	80
Área Mista de Serviço - 3	A M S-3	600	12	12	5,2	50
Área Mista Rural	AMR	360	12	4	2,0	50
Área Comunitário/Institucional	ACI	1500	25	4	1,2	30
Área para Educação e Pesquisa	ACI-1	SEM PARCELAMENTO		1	0,8	80
Área para Cultura, Lazer e Esportes	ACI-2	-	-	4	2,0	50
	ACI-3	Área para Saúde, Assistência Social e Culto				
Área para Administração Pública	ACI-4	-	-	-	-	-
Área para Meio de Comunicação	ACI-5	-	-	-	-	-
Área para Segurança Pública	ACI-6	-	-	-	-	-
Área Turística Predominante	ATP	-	-	-	-	-
Área Turística Ecológica	ATE	PLANO DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA				
Área Turística Residencial - 1	ATR-1	360	12	4	2,0	50
Área Turística Residencial - 2	ATR-2	360	12	4	2,0	50
Área Turística Residencial - 3	ATR-3	SEM PARCELAMENTO		2	1,0	50
Área Verde de Lazer	AVL	SEM PARCELAMENTO		1	0,1	10
Área Verde de Lazer - 1	AVL-1	SEM PARCELAMENTO		1	0,1	5
	AVV	Área Verde do Sistema Viário				
	ASV-1	Área do Sistema Rodoviário				
	ASV-2	Área do Sistema Hidroviário				
	ASV-3	Área do Sistema de Circulação de Pedestres				
	ASE-1	Área para tratamento e abastecimento de Água Potável				
	ASE-2	Área para Tratamento e Disposição Final de Esgoto Sanitário e Água Pluvial				
	ASE-3	Área para Disposição Final de Resíduos Sólidos				
	ASE-4	Área para Geração e Distribuição de Energia Elétrica				
	ASE-5	Área para Geração e Distribuição de Combustíveis, Inflamáveis ou Explosivos				
Área de Preservação com uso Limitado	APL	SEM PARCELAMENTO		2	0,1	10
Área de Preservação Permanente	APP	SEM PARCELAMENTO		NÃO EDIFICANTE		
Área de Preservação Cultural	APC	PREVALECEM OS LIMITES ESTABELECIDOS NO CAPÍTULO V, SEÇÃO XIII				
	AA	Área de Alteração da Superfície do Solo				
	AEH	Área de Elementos Hídricos				
	AMA	Área de Marinha				
Área de Exploração Rural	A E R	JÇÃO ESPECIAL DO INCRA Nº		2	0,1	10
Zona Especial de Interesse Social	ZEIS	100	5	2	1,3	65
	ZTE	SEM PARCELAMENTO		2	1	30
	ZT-2	360	12	2	1,0	50%
	ZTA-2	360	12	2	1,0	50%
	ZC	360	12	2	1,0	50%
	ZCA	360	12	2	1,0	50%
	ZIS	1500	12	2	1,2	80%